



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 078/22**

**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Elege os membros do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Amambai - COMUD** e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai, MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai)

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

**I - Representantes do Poder Executivo**

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- Luciano Martins de Lima *em Substituição a* Gisele Juvêncio dos Santos – Titular - SMAS
- (...)
- (...)
- Ramão Junior Rosa Batista *em substituição a* Aristides Rodrigues Nunes - Suplente
- (...)
- Leonan Lazaro Spricigo *em Substituição a* Gelsa Vieira – Suplente – Finanças

**II – Representantes da Sociedade Civil**

**a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil**

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- Wesley Ricardo Guedes - CERUC *em substituição a* Marilene Silveira Dutra – Titular - IEDL
- Daniel Riquelme de Ricarte – UNIFICAN *em substituição a* Geisemara Ramires Marques – Suplente – IEDL

**b) Representante dos Usuários da Assistência Social**

- (...)
- (...)

**c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

- (...)
- Sergio Roberto Gallo *em substituição a* Aline Cione Martins - Suplente

**Parágrafo Único** – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 542/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 14 de fevereiro de 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3033FLS.003  
Em. 15/02/22